



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –
EDIÇÃO 044 - ORDINÁRIA DE 1 DE DEZEMBRO DE 2017

PAGINAS -/I

PORTARIA Nº 082/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - REALOCAR, a Funcionária Senhora **NELMA CARDOSO DE OLIVEIRA**, atualmente alocada na Secretaria de Assistência Social, para exercer suas funções no Colégio Idelfonso no Município de Amparo-PB, ficando vinculada a partir desta data à Secretaria de Educação.

Artigo 2º - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação;

Artigo 3º - A Presente serve como Notificação, devendo a Funcionaria comparecer ao local designado a partir da publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 01 de Dezembro de 2017.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO